

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1795 - SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita

PORTARIA N.º 180, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, conforme preconiza o artigo 152, da Lei Municipal n.º 092/2001;

CONSIDERANDO a competência da Prefeita para formalização de ato, através de portaria, quando se tratar de abertura de sindicância, processo administrativo e aplicação de penalidades, consoante artigo 128, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município (SFI);

CONSIDERANDO que a primeira fase do processo disciplinar se desenvolve com a publicação do ato que constitui a comissão, de acordo com o artigo 155, inciso I, da Lei Municipal n.º 092, de 01/08/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 122/2023, para apurar os fatos elencados no Processo Administrativo de n.º 2538/2021 em que figura como sindicado o servidor municipal Sr. Leandro Sérgio de Souza, matrícula n.º 194-1, cargo: Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA N.º. 181, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

FORMALIZAR a cessão do servidor JANDERSON MORAIS MIRANDA, matrícula n.º 1000859-1, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme solicitado por meio do OFÍCIO/FMIJ/GAB n.º 1168/2023, com ônus para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 10 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
– PREFEITA –

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. n.º: 4400/2023.
Órgão: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de plataforma
Empresa: Theobald Santos Eletrotécnica Ltda
CNPJ: 09.506.422/0001-08
Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 10 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 081/2023, processo administrativo n.º 2126/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de C destinada à manutenção da frota de veículos da SMEC, às empresas:

R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ Nº 08.045.744/0001-34. Perfazendo o valor total de R\$ 236.657,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).
XAMAXE SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 17.232.835/0001-70. Perfazendo o valor total de R\$ 483.441,30 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
MGE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº11.082.499/0001-40. Perfazendo o valor total de R\$ 113.250,00 (Cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais)
F.C.S COMERCIO EM GERAL & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 48.414.462/0001-81. Perfazendo o valor total de R\$ 124.399,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais).
M SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 50.411.840/0001-15. Perfazendo o valor total de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.027.812,30 (um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 10 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA N.º 179, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, conforme preconiza o artigo 152, da Lei Municipal n.º 092/2001;

CONSIDERANDO a competência da Prefeita para formalização de ato, através de portaria, quando se tratar de abertura de sindicância, processo administrativo e aplicação de penalidades, consoante artigo 128, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município (SFI);

CONSIDERANDO a necessidade de, inicialmente, proceder a apuração sumária, por meio de sindicância, dos fatos descritos no Processo Administrativo n.º 2072/2023, conforme art. 311, do Decreto Municipal n.º 164, de 28 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que, conforme Parágrafo Único, do art. 311, do referido decreto, estabelece que "A critério da autoridade que a instaurar, e segundo a importância maior ou menor do evento, a sindicância poderá ser realizada por um único servidor ou por uma Comissão de 3 (três) servidores, preferivelmente efetivos."

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTAURAR a SINDICÂNCIA para apurar os fatos elencados no Procedimento Administrativo de nº 2072/2023 em que figura como sindicado o servidor municipal Sr. Adriano Lemos Pessanha, matrícula nº 61026, cargo: Fiscal de Obras, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2.º - Designar o Sr. Rocklane da Cruz Leite, servidor municipal, Matrícula nº 1233-5, para atuar como sindicante, a fim de realizar a apuração sumária dos fatos elencados no Procedimento Administrativo de nº 2072/2023 (Art. 1.º).

Art. 3.º - A sindicância não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez até 8 (oito) dias em caso de força maior, mediante justificativa à autoridade que houver determinado a sindicância, conforme estabelece o art. 317, do Decreto Municipal nº 164, de 28 de maio de 2008.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

Atos da Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, Prefeita de São Francisco de Itabapoana, Rio de Janeiro, apresenta **O RESULTADO** do teste físico da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para a função de Salva-vidas, conforme tabela abaixo.

Nº	CANDIDATOS	RESULTADO
1	ADEMAR MARTINS CRESPO FILHO	APROVADO
2	AFONSO CAETANO VIANA	FALTOU
3	ALEJANDRO MIGUEL DOS SANTOS	APROVADO
4	ANNDREY DOS SANTOS PINTO	APROVADO
5	BRUNO BISOGNO DE LIMA BARRETO	APROVADO
6	CAIO BARRETO GREGÓRIO	APROVADO
7	CARLOS FELIX JULIÃO PEREIRA	APROVADO
8	CLAUDERLEI CHAVES PEREIRA	APROVADO
9	CLEYTON CHAGAS DA SILVA	REPROVADO
10	DANIEL SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	FALTOU
11	DAVISON COUTINHO SOUZA	APROVADO
12	DAYVISON DOS SANTOS ALVES	APROVADO
13	DENIS ALVES VIANA	APROVADO
14	DOUGLAS DIAS DA SILVA	APROVADO
15	EDSON CABRAL CONSTANCIO	APROVADO
16	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	APROVADO
17	EDUARDO RAMOS FRANCO	APROVADO
18	ENIELSON MIRANDA MATIAS	APROVADO
19	FABRICIO BARRETO DE SOUZA	APROVADO
20	FELIPE DA SILVA PEREIRA	FALTOU
21	GABRIEL ADANS CARVALHO	FALTOU
22	GABRIEL SANTOS COUTINHO	APROVADO
23	GILBERTO ABREU DA SILVA	APROVADO
24	GUSTAVO DA CRUZ VIANA HENRIQUES	APROVADO
25	HEBERT DIAS DE SOUZA	APROVADO
26	HERIVELTON VENTURA BARRETO	APROVADO
27	HIAGO BARRETO GREGÓRIO	APROVADO
28	HIAGO CHAVES CORDEIRO MANHÃES	APROVADO
29	HIGOR DIAS NASCIMENTO	REPROVADO
30	JAIME RIBEIRO SOARES JÚNIOR	APROVADO
31	JANILSON FELIPE NUNES ROCHA	APROVADO
32	JEFFERSON COUTINHO PORTO	APROVADO
33	JEFFERSON DOS SANTOS DA SILVA	APROVADO
34	JESUÉ DOS SANTOS MELO	APROVADO
35	JHONATAN CERQUEIRA GERMANO	REPROVADO
36	JOÃO DAVI TAVARES CRESPO	FALTOU
37	JOÃO JOSÉ MARTINS BARRETO	APROVADO
38	JONAS DA SILVA MACIEL	APROVADO
39	JONATHAN DE ALMEIDA ALVES	APROVADO
40	JOSÉ ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	APROVADO

Rodovia Afonso Celso, Três Poderes, s/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000 – Tele fax (22) 2789-2623 – Ramal 29 – CNPJ 01.623.783/0001-22

41	JOSIEL VENTURA BARRETO	APROVADO
42	KAUÃ LUCAS HENRIQUES DIAS	APROVADO
43	KAUÊ MOTA DE MORAES	APROVADO
44	KEVIN TAVARES ABREU	APROVADO
45	LAYLA KETTEL Y DIAS DE SOUZA MOARES	APROVADO
46	LEONARDO MEIRELES PEREIRA	APROVADO
47	LEONAM FERREIRA COUTINHO JUNQUEIRA	APROVADO
48	LEVI DOS SANTOS DE MIRANDA	APROVADO
49	LUCAS AZEVEDO ALMEIDA	REPROVADO
50	MANOEL JORGE RIBEIRO BONIFÁCIO	APROVADO
51	MARCELY BERNARDO DA SILVA	APROVADO
52	MARCIO DE ALVARENGA FERREIRA	APROVADO
53	MARCIO VINICIUS COSTA MOREIRA FILHO	APROVADO
54	MARCOS SANTOS ALMEIDA	APROVADO
55	MARCOS VINICIUS GOMES MERENCE	APROVADO
56	PABLO CARVALHO DE SOUZA	APROVADO
57	PAULO CESAR DOS SANTOS GALDINO	APROVADO
58	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	APROVADO
59	PAULO SERGIO SALES	APROVADO
60	PAULO VANDO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
61	PEDRO RAUL PESSANHA MONTEIRO	APROVADO
62	QUILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR	APROVADO
63	RAFAEL ALCEBIADES DOS SANTOS	APROVADO
64	RAY REZENDE DIAS	APROVADO
65	RENATO MENDES DOS SANTOS NETO	APROVADO
66	RENATO MUNIZ SIQUEIRA JUNIOR	APROVADO
67	RIAN DOS SANTOS DUTRA	APROVADO
68	RÔMULO PORTO OLIVEIRA	APROVADO
69	RYAN MOREIRA VITÓRIA	APROVADO
70	TAYLAN BARTISTA TORQUATO	APROVADO
71	THAYLAN DOS SANTOS DE CAMPOS	APROVADO
72	THIAGO OLIVEIRA MOTA	APROVADO
73	VALDENIR DOS SANTOS ROZINDO	APROVADO
74	VALDENIR GOMES ISIDORO JÚNIOR	APROVADO
75	VITOR VIANA DA SILVA	REPROVADO

Rodovia Afonso Celso, Três Poderes, s/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000 – Tele fax (22) 2789-2623 – Ramal 29 – CNPJ 01.623.783/0001-22

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 183/2023

Tendo em vista a designação, a pedido da Presidência da Câmara Municipal, da servidora do Município Dra. ELISABETE MARIA DE ASSIS RANGEL, efetivada por meio da Portaria do Poder Executivo Municipal, n. 172 de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial na mesma data, para atuar como Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar n. 034/2023 desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Dra. ELISABETE MARIA DE ASSIS RANGEL para que exerça o múnus público de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar n. 034/2023 desta Câmara Municipal, instaurado em desfavor do Servidor JOSUÉ BARRETO DE MELO, por ter sido decretada sua REVELIA.

Art. 2º Os autos encontram-se à disposição na Secretaria desta Casa de Leis, situada na Praça dos Três Poderes, Centro, nesta cidade, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, podendo a Defensora Dativa, ter vista dos autos, extrair cópias, durante toda a instauração processual, sem prejuízo de posterior Defesa Escrita, sendo-lhe desde já, assegurado à indiciada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de outubro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD O LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

